



Fls. 84
Ass. [assinatura]

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 18 e artigo da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

- 10 301 0004 2041 0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBS.
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 0.1.29

- 10 302 0004 2046 0000 Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 0.1.00

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Pará, 22 de Janeiro de 2026.

Elson de Sousa
CHEFE DE DIVISÃO ADM. E FINANÇAS / SEMSA
Portaria 121/2025